



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit
Edital 02/2022

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 02/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LITERATURA PARA O CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL NO ÂMBITO
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO
ENTRE AS UNIVERSIDADES DE NANTES (FRANÇA) E UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA (BRASIL) .**

PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução 080/2021 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e em consonância com o Acordo de cooperação para implantação do programa de dupla diplomação entre as Universidades de Nantes (França) e Universidade de Brasília (Brasil).

No item 1.5., onde se lê:

1.5. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) no âmbito deste Edital terão suas aulas iniciadas em setembro de 2022, seguindo o calendário acadêmico da Universidade de Nantes (França) e as disciplinas cursadas de setembro a dezembro de 2022 serão apropriadas no histórico escolar da UnB no **1º período letivo de 2023.**

Leia-se :

1.5. Os (As) candidatos(as) selecionados(as) no âmbito deste Edital terão suas aulas iniciadas em setembro de 2022, seguindo o calendário acadêmico da Universidade de Nantes (França) e as disciplinas cursadas de setembro a dezembro de 2022 serão apropriadas no histórico escolar da UnB no **2º período letivo de 2022.**

No item 2, onde se lê:



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -Póslit
Edital 02/2022

2.DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. Número de vagas previstas:

- Mestrado Acadêmico Internacional / IFCl: **08 (oito) vagas.**

Leia-se

2.DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS

2.1. Número de vagas previstas:

- Mestrado Acadêmico Internacional / IFCl: **05 (cinco) vagas.**

Brasília, 30 de maio de 2022.

Prof. Dra. Maria da Glória Magalhães dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura - Póslit
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de
Brasília